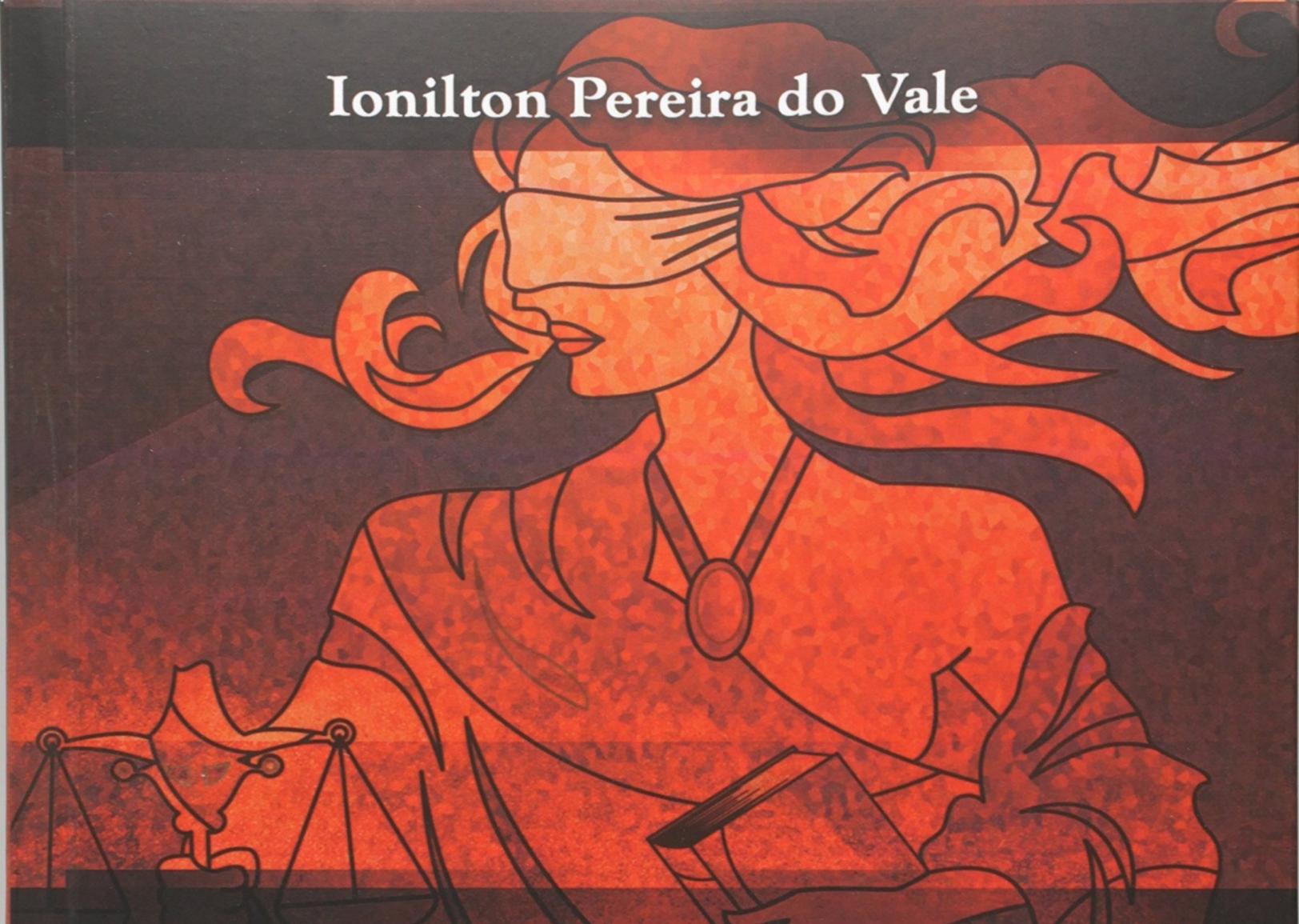


Ionilton Pereira do Vale



TEORIA GERAL DO DIREITO
PROCESSUAL PENAL

Estudo unificado com a doutrina e a jurisprudência do
Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça

Resumo de Teoria Geral do Direito Processual Penal

O estudo inicia-se com uma ampla abordagem sobre a delicada relação entre o Estado e a Sociedade, especialmente no que tange ao Poder de Punitivo do Estado (*jus puniendi*), indicando que o processo é um instrumento da realização do Direito Penal, alicerçado em dupla finalidade: a primeira, a busca da descoberta da verdade judicial, com o fito de viabilizar a aplicação do direito ao fato concreto (aplicação da pena); e a segunda, garantir os direitos e as liberdades individuais, corolários do devido processo legal, com o desiderato de blindar os indivíduos de eventuais atos abusivos e arbitrários do Estado, pois, embora o Estado detenha o *jus puniendi*, não poderá fazê-lo atuar através do uso da força.

O tema em relevo é trazido à baila de forma inédita, clara e objetiva, facilitando a rápida compreensão, porquanto ganhou forma e conteúdos próprios, frutos de primorosa pesquisa bibliográfica, jurisprudencial e na irrefutável experiência do autor nas lides promovidas nos auditórios penais, na condição de membro incansável do Parquet cearense, o qual evidencia com perfeição que, a aplicação do processo penal brasileiro não pode se dar sem obediência rigorosa aos ditames estabelecidos por força do devido processo legal.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)